



**DECRETO Nº 051/95.-**

**(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

**D E C R E T A I**

Artº 1º - Fica conferido ao cidadão PEDRO DA SILVA VIDAL, a honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO", deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município.-

Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.-

Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CIRREJA-SE.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 12 de dezembro de 1995.-

ENGº AGº VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-

CIÉLIO CLÁUDIO DOS SANTOS  
Diretor Unidade Adm.Organ.  
Serv.Internas.Florínea/SP.